



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ 34.887.935/0001-53

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.889/2019 - PMVX, 19 de junho de 2019.**

**Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.


**DECRETO:**

**Art. 1º - CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **JOÃO ALBERTO NÉ PEDROSA**, no Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – DAS 6**, matrícula: 0403733, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, a partir de 03 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em seus efeitos retroagidos a partir de 03 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2019.

  
**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu-PA*